



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024;

Contratada: CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA;

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social;

Responsável pela assinatura: Senhora Paula Cristina Farias Monteiro;

Em análise:

Primeiro termo de apostilamento correspondente ao Contrato Nº 20240095, firmado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 40.553.425/0001-42, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária;

Constam do processo:

Memorando nº 057/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Justificativa;

Cópia do contrato administrativo;

Parecer Jurídico.

Dos atos:

Onde se lê:

1516.08241 1014 2.136 Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ao idoso – (SCFV);

1519.08.243 1014 2.159 - Manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos á criança e adolescente – (SCFV);

1516.08 244 1014 2.147 - Manutenção das atividades do CRAS;

1516.08 244 1015 2.150 - Manutenção das atividades do CREAS;

1516.08 122 1010 2.129 - Manutenção da Sec. Mun. de Assistência Social – (FMAS);

1516.08 244 1014 2.145 - Manutenção da casa de passagem;

1519.08 243 0011 2.154 - Manutenção do abrigo para criança e adolescente;

Leia - se:

1516.08 245 1014 2.146 – Bloco da Proteção Básica;

1516.08 245 1015 2.147 - Bloco da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade

1516.08 122 1010 2.131 – Gestão Adm. do fundo Mun. de Assistência Social;

1516.08 244 1014 2.143 - Manutenção da casa de passagem;

1519.08 243 0011 2.149 - Manutenção do abrigo para criança e adolescente;

Conclusão:

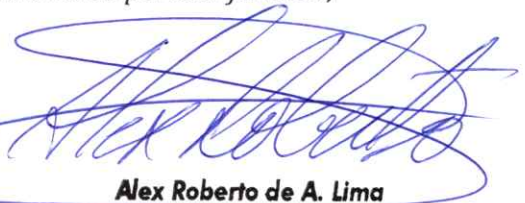
A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Assistência Social. Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria se manifesta de forma favorável;

Itaituba, 20 de janeiro de 2025.

Controladoria de Controle Interno

Alex Roberto de Araújo Lima

Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025